



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sexta-Feira, 06 de Maio de 2016.

Ano III Edição nº 498

Pág. 1 / 9

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro  
Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

**Geraldo Maurício Araújo**

Prefeito Municipal

**Fabio Oliveira de Lucca**

Secretário Municipal de Administração

**Murilo Junior Diniz**

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

### PORTARIA N.º 870, DE 5 DE MAIO DE 2016.

**Concede licença maternidade à servidora Adriani Santos Moreira.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do art. 392 da Consolidação das Leis do Trabalho combinado com o disposto no inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal.

Resolve:

**Art. 1º** Conceder licença maternidade por um período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 29 (vinte e nove) de abril de 2016 até 26 (vinte e seis) de agosto de 2016, à servidora municipal **Adriani Santos Moreira**, matrícula 1400/1, ocupante do emprego público de Professor (a) de Artes.

**Art. 2º** Publique-se e arquite-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 5 de maio de 2016.

**GERALDO MAURICIO ARAUJO  
PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA N.º 871, DE 5 DE MAIO DE 2016.

Prorroga, pelo prazo de sessenta dias, a contar de 10 de agosto de 2016, a licença maternidade concedida à servidora Priscila Cristina de Souza Barbosa.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do requerimento protocolado sob n.º 001941/2016, de 02.05.2016.

Resolve

**Art. 1º** Prorrogar, pelo prazo de sessenta dias, a contar de 10 de agosto de 2016, na forma do disposto na Lei Municipal n.º 723/2011, de 31 de março de 2011, a licença maternidade concedida à servidora municipal **Priscila Cristina de Souza Barbosa**, matrícula n.º 1514/8, ocupante do emprego público de Auxiliar de Farmácia.

**Art. 2º** Publique-se e arquite-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 5 de maio de 2016.

**GERALDO MAURICIO ARAUJO  
PREFEITO MUNICIPAL**

### EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os termos do Ofício n.º 040/2016, de 03.05.2016, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, solicitando a contratação de um professor aprovado no Processo Seletivo Público n.º 001/2016, em regime de urgência, objetivando a substituição da professora demissionária Gisele Borges da Silva, até que se conclua o concurso público que está sendo promovido pelo município;

Considerando o resultado do Processo Seletivo Público n.º 01/2016, realizado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)

Ribeirão Claro – PR, Sexta-Feira, 06 de Maio de 2016.

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ano III Edição nº 498

Pág. 2 / 9

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Considerando que as contratações decorrentes do Processo Seletivo Público n.º 01/2016, para a função de Professor (a) Substituto (a) serão realizadas pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, conforme disposição contida no art. 4º da Lei Complementar n.º 005/2006;

Considerando que o prazo máximo permitido para vigência dos contratos celebrados para atender necessidade de excepcional interesse público não pode ser superior a vinte e quatro meses, consoante redação do art. 3º da Lei Complementar n.º 005/2006;

Considerando que a candidata aprovada em 1º lugar no Processo Seletivo Público 01/2006, já está atuando neste município mediante contrato de trabalho por prazo determinado, celebrado nos termos da Lei Complementar n.º 005/2006, face habilitação no Processo Seletivo Público n.º 002/2013;

Considerando que o contrato de trabalho da candidata terá vigência até 19.08.2016, quando completará o prazo máximo de vinte e quatro meses previsto no art. 3º da Lei Complementar n.º 005/2006;

Considerando o disposto no art. 9º, III, da Lei Complementar n.º 005/2006;

Considerando o disposto nos arts. 445, 451 e 452 da Consolidação das Leis do Trabalho.

### Resolve

Desclassificar, a candidata **Rosana Cristina Zucco** do Processo Seletivo Público n.º 01/2016, em virtude da impossibilidade de celebração de um novo contrato de trabalho por prazo determinado, consoante redação do art. 3º da Lei Complementar n.º 005/2006, combinado com os arts. 445, 451 e 452 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 5 de maio de 2016.

**GERALDO MAURICIO ARAUJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o resultado final do Processo Seletivo Público realizado para a contratação temporária de Professor (a) Substituto (a), conforme Edital n.º 01/2016; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 005/2006, de 29.03.2006, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito deste município; considerando o ofício n.º 040/2016, de 03 de maio de 2016, emanado da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, solicitando a contratação de um professor para substituir a servidora demissionária Gisele Borges da Silva, até que se conclua o concurso público que está sendo promovido pelo município; considerando o ofício n.º 041/2016, de 04 de maio de 2016, solicitando a contratação de um professor para atuar temporariamente em substituição à servidora Josie Luci Lopes Rojas; considerando a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para suportar o ônus da referida contratação; considerando a desclassificação da candidata Rosana Cristina Zucco, aprovada em 1º lugar no referido certame.

### Resolve

Convocar, de conformidade com o Capítulo 7 do Edital de Processo Seletivo Público n.º 01/2016, de 02.02.2016, as candidatas Silvana Pinheiro, portadora da CIRG n.º 6.816.408-1, e Leticia Dias Moreira, portadora da CIRG n.º 10.447.649-0, aprovadas respectivamente em 1º e 2º lugar no processo seletivo público realizado para o emprego de Professor (a) Substituto (A), para, comparecer no dia 09.05.2016 às 14:30 horas da tarde, na Divisão de Pessoal deste município, localizada na Rua Cel. Emilio Gomes, 731, munidas dos seguintes documentos pessoais, visando submeter-se a exame médico admissional para provimento de vagas existentes para este emprego, observados os requisitos para o seu exercício, conforme previsto no supramencionado edital:

- Fotocópias

I. Identidade, CPF, Título de Eleitor, acompanhado de comprovante de votação nas últimas eleições ou justificação na forma da lei, certidão de nascimento (se for solteiro) ou certidão de casamento (se for casado), certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos (caso possua), acompanhada do cartão da criança (idade até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (idade entre 7 e 14 anos);

II. Comprovante de Residência;

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sexta-Feira, 06 de Maio de 2016.

Ano III Edição nº 498

Pág. 3 / 9

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### III. Comprovante de Escolaridade (Diploma de Magistério ou Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação Específica ou Normal Superior);

#### • Documentos Originais:

- I. Certidão negativa de Antecedentes Criminais;
- II. 01 foto 3 X 4 recente e colorida;
- III. Carteira de Trabalho com comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- IV. Declaração emitida pelo órgão contratante (no caso do candidato ter exercido cargo ou emprego público) de que não sofreu penalidade, no exercício de cargo ou emprego público, nem foi demitido a bem do serviço público;
- V. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria, que implique acumulação com a remuneração do emprego público a que está sendo convocado, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal vigente;
- VI. Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal vigente, quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF;
- VII. Declaração de Bens e Valores.

Findo o prazo acima sem que seja atendida a convocação a candidata que não o fizer será desclassificada, devendo ser convocado o candidato subsequente, de acordo com o item 7.4 do Capítulo 7 do supracitado edital.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 5 de maio de 2016.

**GERALDO MAURICIO ARAUJO  
PREFEITO MUNICIPAL**

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2016 – (PMRC)

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2016 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73  
**CONTRATADA:** GABRIEL RODRIGUES LOPES – SOM E ALARMES – ME - **CNPJ/MF:** 19.876.132/0001-00  
**OBJETO:** A possível contratação de empresa especializada para locação de som e iluminação, em eventos a serem realizados no decorrer do ano de 2016, neste município de Ribeirão Claro, pela Secretaria

Municipal de Educação e Cultura; Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Lazer; e Secretaria Municipal de Administração.

**VALOR:** R\$ 45.810,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e dez reais).

**PAGAMENTO:** Em até 15 (quinze) dias consecutivos, após a entrega dos produtos mediante apresentação de Nota Fiscal.

**VIGÊNCIA:** 06 de Maio 2016 a 05 de Janeiro de 2017.

**ASSINATURA:** 05 de Maio de 2016.

**FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 05 de Maio de 2016.

**Geraldo Maurício Araújo  
Prefeito Municipal**

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

### PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – LEI Nº 147/2014

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 (SAAE)

O Pregoeiro Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, o Sr. Fábio Oliveira de Lucca, nomeado pela Portaria nº 775/2016, de 05 de Janeiro de 2016, torna público que a Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial nº 001/2016 (SAAE), objetivando a *possível aquisição de um conjunto motobomba para utilização na Estação Elevatória de Esgoto do Distrito Administrativo Cachoeira do Espírito Santo, situado neste município de Ribeirão Claro*, ocorrido em 04 de Maio de 2016, às 09:00 horas, foi declarada **DESERTA**.

Ribeirão Claro-Pr, 04 de Maio de 2016.

**Fábio Oliveira de Lucca  
Pregoeiro Oficial**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sexta-Feira, 06 de Maio de 2016.

Ano III Edição nº 498

Pág. 4 / 9

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 03/2016

#### HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal que este subscreve, **FAZ SABER** que ficam **HOMOLOGADAS**, as inscrições dos candidatos abaixo relacionados, ao Processo Seletivo Público, objetivando a contratação temporária para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, ao emprego de **FARMACÊUTICO**, nos termos do art. 5º, V, da Lei Complementar 005, de 29 de março de 2006, e das disposições contidas no Edital de Processo Seletivo Público Nº 03/2016.

Ribeirão Claro, 05 de maio de 2016.

**GERALDO MAURÍCIO ARAUJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

#### FARMACÊUTICO

---

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	RG
0001	ANGÉLICA REGINA CARVALHO FREIRE ORLANDINI	104770088
0002	CAROLINE SILVA MOLINI	105148372
0003	DAIANE RODRIGUES DE NOVAES DOMINGUES	420403048
0004	DANIELE SANTOS PEREIRA	34767639x
0005	EDUARDO RAFAEL TENCA BENINI	233357531
0006	GÉSICA SAHRANA DE SOUZA	520640226
0007	JOSÉ CARLOS FELICIANO LEITE JUNIOR	75013388
0008	LETÍCIA RODRIGUES FERNANDES DA ROSA	9279265-0
0009	LUIS CARLOS DE JESUS CUSTODIO	53783325
0010	MAYRA HELENA MOURA BAGGIO	10.226.439-8
0011	PABLO RODRIGO DA ROSA	98409920
0012	THIAGO AGUERA	95947891
0013	VANESSA BONATTI CORTÊS	344899457

---



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sexta-Feira, 06 de Maio de 2016.

Ano III Edição nº 498

Pág. 5 / 9

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2016

**GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 029/2016 (PMRC), realizado no dia 02 de maio de 2016 (Lances e Habilitação), objetivando **A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES INDUSTRIAIS PERSONALIZADOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES DESTA MUNICIPALIDADE**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL**, em favor das empresas **CPN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES E CONFECÇÕES LTDA - ME (CNPJ/MF: 19.876.132/0001-00)** e **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO – ME (CNPJ: 05.404.458/0001-20)**, por terem satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

LOTE 01					
Item	Discriminação	Apres	Quant	Vlr uni (R\$)	Proponente Vencedora
01	CALCA-POLYBRIM-VERDE 616-BOLSO NA PERNA COM BRASAO DO MUNICIPIO BORDADO, REFORCO NO GANCHO MASCULINA TAMANHO 36	Uni	50	40,00	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCÓPIO - ME
02	CALCA-POLYBRIM-VERDE 616-BOLSO NA PERNA COM BRASAO DO MUNICIPIO BORDADO, REFORCO NO GANCHO MASCULINA TAMANHO 38	Uni	50	40,00	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCÓPIO - ME
03	CALCA-POLYBRIM-VERDE 616-BOLSO NA PERNA COM BRASAO DO MUNICIPIO BORDADO, REFORCO NO GANCHO MASCULINA TAMANHO 40	Uni	50	40,00	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCÓPIO - ME
04	CALCA-POLYBRIM-VERDE 616-BOLSO NA PERNA COM BRASAO DO MUNICIPIO BORDADO, REFORCO NO GANCHO MASCULINA TAMANHO 42	Uni	50	40,00	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCÓPIO - ME
05	CALCA-POLYBRIM-VERDE 616-BOLSO NA PERNA COM BRASAO DO MUNICIPIO BORDADO, REFORCO NO GANCHO MASCULINA TAMANHO 44	Uni	60	40,00	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCÓPIO - ME
06	CALCA-POLYBRIM-VERDE 616-BOLSO NA PERNA COM BRASAO DO MUNICIPIO BORDADO, REFORCO NO GANCHO MASCULINA TAMANHO 46	Uni	60	40,00	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCÓPIO - ME
07	CALCA-POLYBRIM-VERDE 616-BOLSO NA PERNA COM BRASAO DO MUNICIPIO BORDADO, REFORCO NO GANCHO MASCULINA TAMANHO 48	Uni	60	40,00	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCÓPIO - ME
08	CALCA-POLYBRIM-VERDE 616-BOLSO NA PERNA COM BRASAO DO MUNICIPIO BORDADO, REFORCO NO GANCHO MASCULINA TAMANHO 50	Uni	30	42,00	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCÓPIO - ME
09	CALCA-POLYBRIM-VERDE 616-BOLSO NA PERNA COM BRASAO DO MUNICIPIO BORDADO, REFORCO NO GANCHO MASCULINA TAMANHO 52	Uni	30	42,00	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCÓPIO - ME
10	CALCA-POLYBRIM-VERDE 616-BOLSO NA PERNA COM BRASAO DO MUNICIPIO BORDADO, REFORCO NO GANCHO MASCULINA TAMANHO 54	Uni	20	39,50	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCÓPIO - ME
11	CALCA-POLYBRIM-VERDE 616-BOLSO NA PERNA COM BRASAO DO MUNICIPIO BORDADO, REFORCO NO GANCHO MASCULINA TAMANHO 60	Uni	20	39,50	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCÓPIO - ME
<b>VALOR TOTAL (R\$) – LOTE 01</b>				<b>19.300,00</b>	
LOTE 02					
Item	Discriminação	Apres	Quant	Vlr uni (R\$)	Proponente Vencedora
01	CAMISA POLO - MALHA PV - VERDE GRAMA - BRASAO DO MUNICIPIO BORDADO NO BOLSO, TAMANHO M	Uni	30	21,00	CPN IND. E COMÉRCIO DE COLCHÕES E CONFECÇÕES LTDA - ME
02	CAMISA POLO - MALHA PV - VERDE GRAMA BRASAO DO MUNICIPIO BORDADO NO BOLSO, TAMANHO G	Uni	30	21,00	CPN IND. E COMÉRCIO DE COLCHÕES E CONFECÇÕES LTDA - ME
03	CAMISA POLO - MALHA PV - VERDE GRAMA BRASAO DO MUNICIPIO BORDADO NO BOLSO, TAMANHO GG	Uni	30	21,00	CPN IND. E COMÉRCIO DE COLCHÕES E CONFECÇÕES LTDA - ME
04	CAMISA POLO - MALHA PV - VERDE GRAMA - BRASAO DO MUNICIPIO BORDADO NO BOLSO, TAMANHO EG	Uni	20	23,00	CPN IND. E COMÉRCIO DE COLCHÕES E CONFECÇÕES LTDA - ME
05	CAMISETA GOLA V - MALHA PV - VERDE BANDEIRA - BRASAO DO MUNICIPIO SILCADO NO PEITO, TAMANHO P	Uni	50	10,00	CPN IND. E COMÉRCIO DE COLCHÕES E CONFECÇÕES

#### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sexta-Feira, 06 de Maio de 2016.

Ano III Edição nº 498

Pág. 6 / 9

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Item	Discriminação	Apres	Quant	Vlr uni (R\$)	Proponente Vencedora
					LTDA - ME
06	CAMISETA GOLA V - MALHA PV - VERDE BANDEIRA - BRASAO DO MUNICIPIO SILCADO NO PEITO, TAMANHO M	Uni	150	10,10	CPN IND. E COMÉRCIO DE COLCHÕES E CONFECÇÕES LTDA - ME
07	CAMISETA GOLA V - MALHA PV - VERDE BANDEIRA - BRASAO DO MUNICIPIO SILCADO NO PEITO, TAMANHO G	Uni	150	10,10	CPN IND. E COMÉRCIO DE COLCHÕES E CONFECÇÕES LTDA - ME
08	CAMISETA GOLA V - MALHA PV - VERDE BANDEIRA - BRASAO DO MUNICIPIO SILCADO NO PEITO, TAMANHO GG	Uni	150	10,10	CPN IND. E COMÉRCIO DE COLCHÕES E CONFECÇÕES LTDA - ME
09	CAMISETA GOLA V - MALHA PV - VERDE BANDEIRA - BRASÃO DO MUNICIPIO SILCADO NO PEITO, TAMANHO EG	Uni	50	10,10	CPN IND. E COMÉRCIO DE COLCHÕES E CONFECÇÕES LTDA - ME
<b>VALOR TOTAL (R\$) – LOTE 02</b>				<b>7.900,00</b>	
<b>LOTE 03</b>					
Item	Discriminação	Apres	Quant	Vlr uni (R\$)	Proponente Vencedora
01	CALCA JEANS - DENIM WORK COR AZUL, TAMANHO 38	Uni	15	44,47	CPN IND. E COMÉRCIO DE COLCHÕES E CONFECÇÕES LTDA - ME
02	CALCA JEANS - DENIM WORK - COR AZUL, TAMANHO 40	Uni	15	44,47	CPN IND. E COMÉRCIO DE COLCHÕES E CONFECÇÕES LTDA - ME
03	CALCA JEANS - DENIM WORK - COR AZUL, TAMANHO 42	Uni	15	44,47	CPN IND. E COMÉRCIO DE COLCHÕES E CONFECÇÕES LTDA - ME
04	CALCA JEANS - DENIM WORK - COR AZUL, TAMANHO 44	Uni	15	44,47	CPN IND. E COMÉRCIO DE COLCHÕES E CONFECÇÕES LTDA - ME
05	CALCA JEANS - DENIM WORK - COR AZUL, TAMANHO 46	Uni	15	44,45	CPN IND. E COMÉRCIO DE COLCHÕES E CONFECÇÕES LTDA - ME
06	CALCA JEANS - DENIM WORK - COR AZUL, TAMANHO 48	Uni	15	45,00	CPN IND. E COMÉRCIO DE COLCHÕES E CONFECÇÕES LTDA - ME
07	CALCA JEANS - DENIM WORK - COR AZUL, TAMANHO 50	Uni	15	46,00	CPN IND. E COMÉRCIO DE COLCHÕES E CONFECÇÕES LTDA - ME
<b>VALOR TOTAL (R\$) – LOTE 03</b>				<b>4.699,95</b>	
<b>LOTE 04</b>					
Item	Discriminação	Apres	Quant	Vlr uni (R\$)	Proponente Vencedora
01	CALCA BRANCA - CEDOBRIM-TAMANHO 40	Uni	10	32,80	CPN IND. E COMÉRCIO DE COLCHÕES E CONFECÇÕES LTDA - ME
02	CALCA BRANCA - CEDOBRIM-TAMANHO 42	Uni	10	32,80	CPN IND. E COMÉRCIO DE COLCHÕES E CONFECÇÕES LTDA - ME
03	CALCA BRANCA - CEDOBRIM-TAMANHO 44	Uni	10	33,80	CPN IND. E COMÉRCIO DE COLCHÕES E CONFECÇÕES LTDA - ME
04	CAMISETA GOLA V - MALHA PV - BRANCA - BRASAO DO MUNICIPIO BORDADO NO PEITO, TAMANHO M	Uni	10	12,80	CPN IND. E COMÉRCIO DE COLCHÕES E CONFECÇÕES LTDA - ME
05	CAMISETA GOLA V - MALHA PV - BRANCA - BRASAO DO MUNICIPIO BORDADO NO PEITO, TAMANHO G	Uni	10	12,80	CPN IND. E COMÉRCIO DE COLCHÕES E CONFECÇÕES LTDA - ME
<b>VALOR TOTAL (R\$) – LOTE 04</b>				<b>1.250,00</b>	
<b>LOTE 05</b>					
Item	Discriminação	Apres	Quant	Vlr uni (R\$)	Proponente Vencedora
01	COLETE - TERBRIM - COR VERDE 619 - QUATRO BOLSOS E FAIXAS REFLETIVAS CENTRO, COM BRASAO DO MUNICIPIO BORDADO, TAMANHO M	Uni	4	50,00	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO - ME
02	COLETE - TERBRIM - COR VERDE 619 - QUATRO BOLSOS E FAIXAS REFLETIVAS CENTRO, COM BRASAO DO MUNICIPIO BORDADO, TAMANHO G	Uni	4	50,00	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO - ME
03	COLETE - TERBRIM - COR VERDE 619 - QUATRO BOLSOS E FAIXAS REFLETIVAS CENTRO, COM BRASAO DO MUNICIPIO BORDADO, TAMANHO GG	Uni	4	50,00	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO - ME

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sexta-Feira, 06 de Maio de 2016.

Ano III Edição nº 498

Pág. 7 / 9

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

04	COLETE - TERBRIM - COR VERDE 619 - QUATRO BOLSOS E FAIXAS REFLETIVAS CENTRO, COM BRASAO DO MUNICIPIO BORDADO, TAMANHO EG	Uni	4	50,00	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO - ME
05	CONJUNTO EM NYLON RESINADO, COMPOSTO POR BLUSA MANGA LONGA COM CAPUZ PUNHOS EM ELASTICO, FECHAMENTO EM VELCRO, FAIXA REFLETIVA PRATA DE 25MM NO CORPO E NAS MANGAS CALÇA SEM BOLSOS COS ELASTICO COM CORDAO PARA AMARRAR, BARRA DAS PERNAS EM ELASTICO COM FAIXA REFLETIVA PRATA DE 25MM NAS PERNAS	Uni	16	100,00	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO - ME
<b>VALOR TOTAL (R\$) – LOTE 05</b>				<b>2.400,00</b>	

Junte-se ao procedimento  
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 05 de maio de 2016.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sexta-Feira, 06 de Maio de 2016.

Ano III Edição nº 498

Pág. 8 / 9

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2016 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2016

**GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 032/2016 (PMRC) – Registro de Preços, realizado no dia 05 de Maio de 2016 (Lances e Habilitação), objetivando **A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS DESTINADOS ÀS FAMÍLIAS CARENTES RESIDENTES NESTE MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, EM ATENDIMENTO AOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS, CONFORME A POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS**, em favor da empresa **JOSE LUIZ MONTEIRO – ME (CNPJ: 78.943.677/0001-50)**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	QUANT	VLR UNIT
1	FUNERAL PADRAO COMPLETO PARA BEBE DE 0 A 18 MESES, COM OS SEGUINTE PRODUTOS E SERVICOS INCLUSOS: 01 (UMA) URNA, FLORES NATURAIS, 01 (UM) VEU, VELAS, PARLAMENTOS (CASTICAIS), IMPRESSOS (NOME, HORARIO DE SEPULTAMENTO), LIVRO DE PRESENCIA E A DEVIDA PREPARACAO DO CORPO, COM TODOS OS PROCEDIMENTOS NECESSARIOS	Uni	4	309,00
2	FUNERAL PADRAO COMPLETO PARA PESSOA DE 18 MESES A 15 ANOS, COM OS SEGUINTE PRODUTOS E SERVICOS INCLUSOS: 01 (UMA) URNA, FLORES NATURAIS, 01 (UM) VEU, VELAS, PARLAMENTOS (CASTICAIS), IMPRESSOS (NOME, HORARIO DE SEPULTAMENTO), LIVRO DE PRESENCIA E A DEVIDA PREPARACAO DO CORPO, COM TODOS OS PROCEDIMENTOS NECESSARIOS	Uni	4	571,65
3	FUNERAL PADRAO COMPLETO PARA ADULTO ACIMA DE 15 ANOS, COM OS SEGUINTE PRODUTOS E SERVICOS INCLUSOS: 01 (UMA) URNA, FLORES NATURAIS, 01 (UM) VEU, VELAS, PARLAMENTOS (CASTICAIS), IMPRESSOS (NOME, HORARIO DE SEPULTAMENTO), LIVRO DE PRESENCIA E A DEVIDA PREPARACAO DO CORPO, COM TODOS OS PROCEDIMENTOS NECESSARIOS	Uni	12	644,05
4	FUNERAL PADRAO COMPLETO PARA PESSOA OBESA ACIMA DE 90 QUILOS, COM OS SEGUINTE PRODUTOS E SERVICOS INCLUSOS: 01 (UMA) URNA, FLORES NATURAIS, 01 (UM) VEU, VELAS, PARLAMENTOS (CASTICAIS), IMPRESSOS (NOME, HORARIO DE SEPULTAMENTO), LIVRO DE PRESENCIA E A DEVIDA PREPARACAO DO CORPO, COM TODOS OS PROCEDIMENTOS NECESSARIOS	Uni	4	762,20
5	SERVICO DE TRANSLADO DE CORPO, ESTADUAL E INTERESTADUAL, POR QUILOMETROS, COM DISPONIBILIDADE IMEDIATA, COM CARRO PROPRIO DA FUNERARIA, COM TODOS OS PROCEDIMENTOS E CUSTOS NECESSARIOS INCLUSOS	Km	5.000	1,14

Junte-se ao procedimento  
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 05 de Maio de 2016.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sexta-Feira, 06 de Maio de 2016.

Ano III Edição nº 498

Pág. 9 / 9

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### DECRETO Nº 465/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ,  
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fixa preço para utilização por particulares e outros interessados, dos serviços executados com Máquina Escavadeira Hidráulica de propriedade desta Municipalidade.

**Art. 2º** - Os valores de serviços com Máquina Escavadeira Hidráulica ficam assim definidos:

I - **Máquina Escavadeira Hidráulica (por hora)..... R\$.150,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná,  
aos cinco (05) dia do mês de maio do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

**Geraldo Maurício Araújo**  
**Prefeito Municipal**